



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.

A Prefeitura Municipal de Atibaia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.635/0001-08 através de seu **Ordenador de Despesas, Sr. Alexander Grosskinsky**, Chefe de Gabinete, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 11.206 de 03 de janeiro de 2025, fará realizar procedimento auxiliar através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25**, objetivando o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas para autorização de uso de espaço para a exploração de barracas do Fundo Social da Prefeitura da Estância de Atibaia, destinadas à comercialização de produtos alimentícios e bebidas, nas festividades de aniversário de 360 anos de Atibaia, procedimento que será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e condições estabelecidas pelo presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para autorização de uso de espaço para a exploração de barracas do Fundo Social da Prefeitura da Estância de Atibaia, destinadas à comercialização de produtos alimentícios e bebidas, nas festividades de aniversário de 360 anos de Atibaia.

1.2. A autorização de uso de espaço público ocorrerá mediante contrapartida financeira mínima de 20% do lucro das vendas feitas durante o evento, percentual este a ser repassado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Atibaia.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Cada box será destinado exclusivamente à venda de um tipo específico de alimento, a ser escolhido pelo proponente no ato da inscrição, sendo permitida a venda de água e refrigerantes em todos os boxes, independentemente da especialidade principal.

2.2. Cada box terá o tamanho aproximado de 2,70x2,70m e o Restaurante Nordestino terá o tamanho aproximado de 5x5m.

2.3. O credenciamento das empresas será feito de forma **individual para cada box**, tendo como critério de classificação a empresa que ofertar a maior margem **percentual de repasse do lucro das vendas ao Fundo Social**, respeitado o mínimo de 20%.

2.4. Os espaços serão divididos da seguinte forma:

2.4.1. BOX 1 (Aproximadamente 2,7x2,7m) - Lanche de Pernil ou Linguiça

2.4.2. BOX 2 (Aproximadamente 2,7x2,7m) - Pastel de sabores variados (Carne, queijo, frango, palmito, etc)

2.4.3. BOX 3 (Aproximadamente 2,7x2,7m) - Doces (bolo no pote, brigadeiro, merengue, fondue de morango, sorvete, churros, etc)

2.4.4. BOX 4 (Aproximadamente 2,7x2,7m) - Vinho quente, Quentão, Chocolate quente e Choconhaque.

2.4.5. BOX 5 (Aproximadamente 2,7x2,7m) – CHOPP

2.4.6. RESTAURANTE NORDESTINO (Aproximadamente 2,7 x 2,7m) - Carne de sol, Carne seca, Cuscuz, Acarajé, Bobó, Baião de Dois, Vatapá, Moqueca, etc.

3. DA ESTRUTURA DOS ESPAÇOS

3.1. **BOXES:** Ponto de energia 220v, iluminação e pias compartilhadas pelos boxes e pelo restaurante nordestino.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

3.2. RESTAURANTE: Um fogão industrial, um freezer, uma geladeira, duas pias, ponto de energia 220v, estrutura dos balcões e decoração.

3.3. O Fundo Social de Solidariedade compromete-se a fornecer a barraca com um ponto de iluminação elétrica de 220v.

3.4. Tanto os cessionários do Restaurante Nordestino quanto dos Boxes se comprometem a providenciar a própria iluminação (lâmpada 220v do tipo econômica).

3.5. Todos os outros acessórios utilizados para o pleno funcionamento da barraca serão de inteira responsabilidade do Cessionário.

3.6. É proibido o uso de qualquer equipamento elétrico ligado à rede de energia da Prefeitura, bem como o uso de gerador de energia.

3.7. A decoração das barracas será padronizada pelo Fundo Social de Solidariedade

3.8. Quaisquer materiais de divulgação, tais como tabelas de preço, cardápio, letreiros e afins; deverão ser afixadas no interior da barraca, sendo proibido qualquer tipo de material de divulgação do lado externo.

3.9. Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que sejam respeitadas todas as normas de segurança impostas pelo Corpo de Bombeiros e legislação específica (ABNT).

3.10. Cada cessionário se compromete, também, a manter um extintor de incêndio dentro da barraca durante todo o evento.

3.11. Este Credenciamento não gera direito adquirido, ficando condicionada à definição da programação do evento, sendo atribuição da Prefeitura Municipal a definição da conveniência e oportunidade de fazê-lo.

4. DA DATA, LOCAL E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

4.1. O evento ocorrerá no Centro de Convenções Victor Brecheret, nos dias 19 a 24 de junho de 2025, a partir das 17:00 às 23:00 horas.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

4.2. É proibida a terceirização das barracas, bem como, o uso de gerador de energia, assim como o uso de churrasqueira a carvão ou a gás, pois, poderá gerar graves incidentes com a lona da barraca, o uso de equipamento de som e a colocação de qualquer tipo de tenda ou similar anexo à barraca, quer seja do restaurante nordestino ou dos boxes. O não cumprimento acarretará no fechamento imediato da barraca.

4.3. É proibida a venda de quaisquer mercadorias que não sejam de gêneros alimentícios e as bebidas devidamente autorizadas no espaço explorado.

4.4. É proibida a venda de bebidas em garrafas, copos ou quaisquer recipientes de vidro para o público.

4.5. Deverão ser respeitadas as normas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Saúde (Departamento de Vigilância Sanitária).

4.6. Os cessionários que precisarem fazer carga/descarga de suprimentos e equipamentos deverão fazê-lo até no máximo às 17 horas.

4.7. Não será permitida a permanência de veículos de carga/descarga no local do evento (Centro de Convenções e Praça de Alimentação), assim como motocicletas e carretinha de reboque, após as 17 horas, ficando os infratores sujeitos as penalidades do Código de Trânsito Brasileiro.

4.8. A segurança e guarda dos pertences de cada barraca é de responsabilidade única e exclusiva de cada cessionário.

4.9. O restaurante nordestino e os boxes deverão encerrar suas atividades impreterivelmente até às 23h30.

4.10. Todo o sistema de iluminação será desligado no máximo às 00h00.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

5.1. Poderão participar do presente Credenciamento **PESSOAS JURÍDICAS e MEI (Microempreendedor Individual)**, que preencham as condições aqui previstas.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

5.2. É vedada a inscrição neste credenciamento dos seguintes proponentes:

5.2.1. Profissionais que integrem o quadro efetivo de servidores da Prefeitura de Atibaia que atuem ou não em cargos comissionados;

5.2.2. Profissionais que exerçam, mesmo que transitoriamente, função pública com ou sem remuneração, vinculados ao Terceiro Setor, que prestem serviços através de parceria com a Administração Pública Direta ou Indireta na esfera municipal;

5.2.3. Profissionais que tenham relação de parentesco até 3º grau com servidores efetivos ou comissionados e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Atibaia;

5.2.4. Pessoas jurídicas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com o Município de Atibaia;

5.2.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.6. Pessoas jurídicas que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com Prefeitura da Estância de Atibaia.

5.3. Se ao longo do processo de cadastramento for identificado que o proponente se enquadra em alguma das situações previstas no item 5.2., as inscrições serão inabilitadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar do credenciamento, o interessado deverá apresentar, exclusivamente por meio eletrônico, a documentação conforme item 7., **a partir da publicação deste Edital até as 23h59m do dia 03/06/2025**, através do endereço eletrônico: <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> em campo próprio da Plataforma 1Doc – Protocolo Digital de Documentos, com o assunto “Credenciamento – Art. 79º da Lei 14.133/21”.

6.1.1. Na descrição do protocolo deverá conter as informações:

“Chamamento Público 001/25, Processo 25.568/25, Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.”

6.2. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e obrigatoriamente, assinados digitalmente.

6.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos a fidedignidade das informações constantes na documentação e nos anexos obrigatórios, bem como o conteúdo de todos os documentos enviados.

6.4. A irregularidade dos documentos apresentados, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretará na cassação da inscrição e descredenciamento.

6.5. Ficam os candidatos inscritos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, caso apresentem qualquer declaração ou documento falso.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os interessados deverão enviar os documentos:

- a)** Documento oficial do representante legal com foto contendo o número do Registro Geral (RG ou CNH);
- b)** Documento oficial contendo o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou comprovante de inscrição do CNPJ via impressão no site da Receita Federal;
- c)** Preenchimento dos dados contidos no Anexo I (Ficha de Inscrição);
- d)** Preenchimento e assinatura da Declaração de Conhecimento do Edital e de Ausência de Impedimentos (Anexo II);
- e)** Preenchimento e assinatura Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III);
- f)** Preenchimento e assinatura pelo representante legal do Termo de Autorização de Uso de Imagem (Anexo IV)

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

- g) Contrato Social ou Certificado de Microempreendedor Individual;
- h) Certidão, em nome da empresa, de regularidade para com a Fazenda Federal;
- i) Certidão, em nome da empresa, de regularidade para com a Fazenda Estadual da Unidade Federativa de estabelecimento da empresa do proponente;
- j) Certidão, em nome da empresa, de Regularidade para com a Fazenda Municipal do município de estabelecimento da empresa do proponente;
- k) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço–FGTS;
- l) Certidão de inexistência de débitos trabalhistas;
- m) Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- n) **Inscrição no Cadastro de Contribuintes** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:
 - Comércio, apresentar Inscrição Estadual;
 - Prestação de Serviços, apresentar prova de Inscrição Estadual.

Obs.: Serão aceitas Certidões Positiva com efeito de Negativa. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.2. Não serão aceitos documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens, com senhas ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas em documentos ou declarações.

7.3. Não serão aceitas inscrições com arquivos e/ou links de acesso informado a documentos e comprovantes que estejam inativos ou que impossibilitem o acesso ao seu conteúdo durante o período de habilitação da inscrição.

7.4. No caso de inscrição em duplicidade, será validada somente a última inscrição.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

7.5. Todas as certidões e documentos deverão ser apresentadas na forma da Lei dentro do prazo de validade fixado nos documentos oficiais apresentados ou de 90 (noventa) dias a contar da expedição dos mesmos, caso não estipulem qualquer prazo de validade.

8. DA SELEÇÃO MEDIANTE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

8.1. A seleção para o credenciamento será realizada pela Comissão de Contratação da Secretaria de Administração, designada através de Portaria 4.960 de 22 de fevereiro de 2024, que realizará a análise da documentação comprobatória apresentada.

8.2. A análise dos documentos será realizada individualmente pelos membros da Comissão.

8.3. O resultado da habilitação será publicado na Imprensa Oficial do Município.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DO USO

9.1 Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão analisará a proposta de MAIOR OFERTA, tendo como mínimo estabelecido o percentual de 20% sobre o lucro das vendas da barraca.

9.2. A ordem do credenciamento será de acordo com o **percentual de maior contrapartida**.

9.3. Em caso de empate, será realizado sorteio público.

9.4. O proponente contemplado será convocado por esta Administração para assinatura do Termo de Autorização de Uso do Espaço Público (Anexo V), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação do resultado final.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O caixa de cada box e do restaurante nordestino será supervisionado por funcionário do Fundo Social de Solidariedade.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

10.2. Eventuais máquinas de cartões utilizadas para receber os pagamentos das vendas dos boxes e do restaurante nordestino devem ser de propriedade do cessionário.

10.3. Ao final de cada dia de evento, o caixa será fechado pelos cessionários dos boxes e do restaurante nordestino sob a supervisão de funcionários do Fundo Social de Solidariedade, e do valor contabilizado na data do fechamento do caixa deverá ser efetuado o pagamento da porcentagem a ser repassada ao Fundo Social diretamente na Conta Corrente do Fundo Social/Prefeitura de Atibaia, **BANCO DO BRASIL AG. nº 6554-4 CONTA CORRENTE nº 500.349-0** apresentando-se o comprovante à funcionário do Fundo Social de Solidariedade, devendo ser feito o repasse no ato do fechamento do caixa ou até às 12hs (meio dia) do dia seguinte, sob pena de não funcionamento da barraca até que se regularize o repasse ao Fundo Social de Solidariedade.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência do Termo de Autorização do Uso de Imagem (Anexo IV) e do Termo de Autorização de Uso do Espaço (Anexo V) é exclusiva para os dias 19 a 24 de junho de 2025, durante a realização das festividades dos 360 Anos de Atibaia, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Atibaia e/ou de acordo com a programação do evento, em caso de adiamento da data de sua realização.

11.2. O prazo de execução dos serviços de exploração comercial, bem como o início dos trabalhos, deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme programação disponibilizada após assinatura do Termo de Autorização de Uso, pela Prefeitura Municipal.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PUBLICAÇÃO

12.1. A lista classificatória será publicada na Imprensa Oficial do Município e disponibilizada no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/>

12.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos o acompanhamento das publicações.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a publicação da lista classificatória dos habilitados e lista de inabilitados, os proponentes poderão interpor recurso apresentando os memoriais dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação.

13.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso, apresentando as razões nos moldes do item anterior.

13.3. Os recursos deverão ser protocolados via plataforma digital 1Doc no mesmo protocolo de inscrição ou através do e-mail chamamento@atibaia.sp.gov.br, assunto: "Recurso Credenciamento 001/25".

13.4. Os resultados dos recursos serão publicados na Imprensa Oficial do Município.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar esse edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes do encerramento das inscrições, devendo ser formalizados por meio de requerimento à Comissão, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

14.2. Os ESCLARECIMENTOS deverão ser protocolados em campo próprio da Plataforma 1 Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: Esclarecimentos em Licitação.

14.3. As IMPUGNAÇÕES deverão ser protocoladas em campo próprio da Plataforma 1 Doc – Protocolo Digital de Documentos, <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, Assunto: Impugnação de Edital de Licitação.

14.4. Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo "pesquisáveis" e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

14.5. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.6. As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelo(s) subscritor(es) de Edital e disponibilizados aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>, opção transparência, no prazo de 03 (três) dias úteis limitando-se ao último dia útil anterior à data fixada para encerramento das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A fiscalização das regras estabelecidas é de responsabilidade conjunta do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria de Cultura.

15.2. É proibido transferir, ceder, sublocar o ponto ou qualquer atividade objeto do presente Edital.

15.3. O pedido de inscrição ao presente processo de seleção obriga o (a) interessado (a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

15.4. A Prefeitura da Estância de Atibaia reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.5. Após a assinatura do Termo de Autorização de Uso do Espaço Público (Anexo V), a desistência do cessionário implicará na desclassificação, sendo substituído pelo próximo classificado na lista.

15.6. O participante ou cessionário que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do presente processo, além das sanções legais previstas, será responsabilizado civilmente pelos danos e prejuízos causados.

15.7. Na hipótese de cancelamento do evento por qualquer motivo que impossibilite a sua realização, nas datas e horários previstos, a Prefeitura da Estância de Atibaia imediatamente comunicará tal

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br

11

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDER GROSSKINSKY
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AC66-9A64-C3F3-1FED> e informe o código AC66-9A64-C3F3-1FED





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ocorrência através de sua propaganda institucional, não podendo ser responsabilizada por quaisquer danos causados a terceiros.

15.8. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste processo, serão divulgados no site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.9. Informações de caráter informal, serão fornecidos pelo Fundo Social de Solidariedade.

16. DOS ANEXOS

16.1. Constituem anexos deste edital de credenciamento:

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM
ANEXO V TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

Sr. Alexander Grosskinsky

Chefe de Gabinete

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	UF:
TELEFONE FIXO	CELULAR

NOME REPRESENTANTE	
RG	CPF:
ENDEREÇO	
CIDADE	UF:
TELEFONE FIXO	CELULAR

ESPAÇO (marcar com um X)	
<input type="checkbox"/>	BOX 01: LANCHE DE PERNIL E LINGUIÇA
<input type="checkbox"/>	BOX 02: PASTEL
<input type="checkbox"/>	BOX 03: DOCES
<input type="checkbox"/>	BOX 04: VINHO QUENTE, QUENTÃO, CHOCOLATE QUENTE E CHOCONHAQUE
<input type="checkbox"/>	BOX 05: CHOPP
<input type="checkbox"/>	RESTAURANTE NORDESTINO

Oferto conceder ____% de contrapartida. (Informar o % de contrapartida, observando o mínimo de 20%)

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

PARA A PARTE INTERNA DA BARRACA

Será fornecido um ponto de iluminação e um ponto de energia elétrica (220 volts), cabendo ao expositor também a opção de refrigerar suas bebidas com gelo em cubo e, os alimentos deverão ser confeccionados e armazenados conforme as normas da Vigilância Sanitária, conforme dispõe a legislação vigente.

Informe TODOS os equipamentos elétricos que serão utilizados o interior do box ou no restaurante nordestino:

Atibaia, ____ de _____ de 202__.

Assinatura

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARO para os devidos fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA**, que:

- Li e estou de acordo com o edital citado, e cumprirei as exigências e prazos estabelecidos;
- Estou ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital acarretará na desclassificação;
- Que não possuo nenhum dos impedimentos constantes no item 5.2. do referido edital.

Atibaia, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.

EU (nome do representante legal) _____, inscrito sob CPF nº _____ DECLARO para os devidos fins que a empresa (razão social) _____ CNPJ _____ detém a estrutura de alimentação e bebidas necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do evento **360 ANOS DE ATIBAIA** que acontecerá nos dias 19 a 24 de junho de 2025, e que me responsabilizo integralmente pela comercialização de Alimentos e Bebidas, nos termos do Regulamento deste Edital e da legislação aplicável.

Atibaia, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Responsável

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.

Eu, _____ RG _____ CPF _____, representante legal da _____ CNPJ _____ AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa e de quem nela trabalhara durante os dias de funcionamento, assim como da barraca apresentada, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento **360 ANOS DE ATIBAIA** realizado pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por intermédio de qualquer veículo de comunicação. Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa

Local e data: _____

Ass.: _____

(Nome e Assinatura Parecerista)

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.568/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PARA A EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DO FUNDO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS, NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 360 ANOS DE ATIBAIA.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, AUTORIZA, por meio do presente instrumento, o uso de espaço público no Centro de Convenções Victor Brecheret,, com o objetivo de comercialização de alimentos e bebidas.

Prazo a ser utilizado: Início 19/06/2025 Fim 24/06/2025

ESPAÇO	
	BOX 01: LANCHE DE PERNIL E LINGUIÇA
	BOX 02: PASTEL
	BOX 03: DOCES
	BOX 04: VINHO QUENTE, QUENTÃO, CHOCOLATE QUENTE E CHOCONHAQUE
	BOX 05: CHOPP
	RESTAURANTE NORDESTINO

Atibaia, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia – SP – CEP 12940-412

Fone: (011) 4414-2000

chamamento@atibaia.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC66-9A64-C3F3-1FED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDER GROSSKINSKY (CPF 308.XXX.XXX-62) em 22/05/2025 16:34:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/AC66-9A64-C3F3-1FED>